



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



## EDITAL N° 20/2022 PPGCS-UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, área de concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde - Turma com ingresso em 2023.**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do **processo seletivo** para preenchimento das vagas em nível de Mestrado Acadêmico, turma com ingresso em **2023** do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

O Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de todas as exigências contidas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). O Programa terá duração mínima de 13 (treze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do e-mail: [ppgcs@uepg.br](mailto:ppgcs@uepg.br).

### 1 Público-alvo:

Poderão se inscrever profissionais da saúde e de áreas afins.

### 2 Do período das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 1<sup>o</sup> de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

### 3 Documentos necessários para a inscrição:

**3.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no sistema *Stricto sensu*, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>. Todos os campos deverão ser preenchidos por meio do sistema. **Não serão aceitas informações manuscritas;**



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



**3.2** O(a) candidato(a) com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas, para realizar as provas (na modalidade presencial), deverá preencher e assinar a **Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais**, disponível no sistema *Stricto sensu*:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php>

e enviar a ficha junto com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade;

**3.3** Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital.

**Obs:** O tema do pré-projeto deve estar relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS. **A não anexação deste item acarretará indeferimento da inscrição;**

**3.4** Cópias digitalizadas simples do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente, é possível apresentar Certidão original de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Curso. Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição brasileira. Também, é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da data da matrícula no curso de mestrado, a qual ocorrerá em período estipulado por edital de matrícula postado posteriormente no *site* do programa;

**3.5** Cópia digitalizada simples do histórico escolar do curso de graduação;

**3.6** Cópia digitalizada simples do Currículo Lattes, conforme modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ;

**3.7** Cópias digitalizadas simples dos documentos comprobatórios do Currículo *Lattes*, organizados, rigorosamente, na ordem de apresentação do Currículo *Lattes*, incluindo somente a documentação referente a: I) Participação como bolsista ou voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão; II) Cursos de especialização ou residência concluídos; III) Produção científica; IV) Atividades profissionais. **Todos os documentos deverão estar salvos em arquivo PDF.**

**3.8** Cópia digitalizada simples da cédula de identidade;

**3.9** Cópia digitalizada simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**3.10** Cópia digitalizada simples da certidão de nascimento ou de casamento;

**3.11** Cópia digitalizada simples do título de eleitor;

**3.12** Cópia digitalizada simples da folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro);



**3.13** Cópia digitalizada simples da comprovação de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

**3.14** Cópia digitalizada do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária, Banco (104): Caixa Econômica Federal. Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35.

**Atenção:** O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito.

#### **4 Procedimentos para a inscrição:**

Os documentos referentes ao item 3, deste Edital, deverão ser organizados rigorosamente na ordem ali enumerada e, deverão, ser enviados via sistema SEI, endereçado ao PPGCS com o título **“Inscrição para o mestrado em Ciências da Saúde”**.

Nota: O candidato deverá acessar <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e inserir a documentação na aba **SOLICITAÇÕES GERAIS**. **Exige-se que todos os arquivos sejam salvos no formato PDF;**

#### **5 Da homologação das inscrições:**

**5.1** Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **06 de fevereiro de 2023;**

**5.2** O(a) candidato(a) com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, para recorrer, iniciando o prazo a partir da data e horário da publicação do edital das homologações na página eletrônica do PPGCS, por meio do Sistema SEI, dirigido à Comissão de Seleção do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da avaliação das inscrições. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, cuja decisão é irrevogável e incontestável;

**5.3** Não serão aceitos recursos solicitando inclusão de qualquer documento exigido no item 3, deste Edital, **que não foram apresentados no ato da inscrição;**

#### **6 Das etapas do processo de seleção:**

**6.1 Primeira Etapa:** para todos os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas;

**6.1.1** Prova Escrita Teórica, de caráter **ELIMINATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação. A prova teórica será composta por 12 (doze) questões de múltipla escolha, sendo 3 (três) questões da Área Interdisciplinar e 3 (três) questões de cada uma das três linhas de pesquisa do PPGCS. As referências para a Prova Escrita Teórica encontram-se no **Anexo II**, deste Edital.



**Importante:** Será terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico durante a realização da prova;

**6.1.2** Prova de Inglês, com respostas em português, de caráter **ELIMINATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação. A Prova de Inglês será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha. O (a) candidato (a) terá a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da Prova de Inglês. Cada candidato será responsável por trazer o seu material de consulta (dicionários), não sendo permitido o empréstimo entre os candidatos. Será proibido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova;

**6.1.3** As Provas Escrita Teórica e de Inglês serão realizadas no dia **09 de março de 2023**, com início às **17h30**, na UEPG, Campus Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M, Ponta Grossa – PR. **O ensalamento para realização das provas será divulgado em edital futuro;**

**6.1.4** As Provas Escrita Teórica e de Inglês não serão realizadas concomitantemente. Iniciar-se-á pela Prova Escrita Teórica, que terá duração de 2 (duas) horas. Imediatamente após o término desse período, sem intervalo, terá início a Prova de Inglês, que também terá duração de 2 (duas) horas. **Os(as) candidatos(as) não poderão se ausentar da sala no interstício entre ambas as provas;**

**6.1.5** As instruções para realização da prova serão publicadas em edital próprio visto as condições sanitárias em que passamos. Salientamos que os candidatos que se inscreverem no processo de seleção estão cientes de que a prova poderá ser presencial ou *online*, obedecidas as condições sanitárias que estaremos enfrentando no período;

**6.1.6** No início da prova presencial o candidato deverá apresentar documento original de identidade, com assinatura e fotografia, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade e Carteira de Trabalho;

**6.1.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas Escrita Teórica e de Inglês, deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da(s) criança(s). A candidata poderá se retirar da sala, somente acompanhada por fiscal, que permanecerá com ela durante todo o tempo da amamentação. **A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**

**6.2 Segunda Etapa:** para todos os candidatos aprovados na primeira etapa:

**6.2.1** Defesa do Pré-projeto e Arguições, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**. Esta etapa será realizada por uma banca examinadora composta por dois docentes do PPGCS, com a presença do candidato. O (a) candidato (a) deverá se



colocar à disposição da banca, sem a utilização de equipamentos eletrônicos, para apresentar oralmente o Pré-projeto de Pesquisa e responder às arguições da banca examinadora referentes à exequibilidade do Pré-projeto de Pesquisa, ao Currículo *Lattes* e vida pregressa do(a) candidato(a). Salienta-se mais uma vez que esta etapa da prova poderá ser presencial ou *online* dependendo das condições sanitárias e será elaborado um edital próprio para as orientações sobre os processos de seleção. Os tópicos a serem considerados nesta etapa estão descritos no **Anexo III**;

**6.2.2** As Defesas do Pré-projeto e Arguições serão realizadas a partir do dia **16 de março de 2023**, sendo que as datas, locais e horários serão divulgados em edital futuro. Também se ressalta, neste edital, a possibilidade desta etapa ser realizada de forma remota com as instruções a serem divulgadas em edital futuro;

**6.2.3** A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar os pré-projetos de pesquisa para outras linhas de pesquisa, que não a escolhida pelo candidato;

**6.2.4** Para o ingresso no local da Defesa do Pré-projeto e Arguições, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos de identificação, respeitadas as mesmas regras da 1ª Etapa. **Caso esta etapa seja no modelo virtual será gravada nas plataformas.**

## 7 Critérios de seleção e resultado final:

**7.1** A Primeira Etapa do processo seletivo, composta pelas Provas Escrita Teórica e de Inglês, será de caráter **ELIMINATÓRIO**, para fins de classificação para a segunda etapa, sendo que as notas das Provas Escrita Teórica e de Inglês não serão consideradas na classificação final dos candidatos, somente para fins de desempate;

**7.2** A Segunda Etapa do processo seletivo será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que a nota desta etapa será atribuída a partir da Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguições (**Anexo III** deste Edital), e esta será a única nota considerada para a classificação final dos candidatos;

**7.3** A classificação não implica em garantia de ingresso no PPGCS;

**7.4** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos(as), serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

- a) O(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Maior nota na Prova Escrita Teórica;
- c) Maior nota na Prova de Inglês;
- d) Ter maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea “a”;
- e) Persistindo o empate, adotar-se-á o sorteio público.



**7.5** O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de Edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCS, até a data de **31 de março de 2023**.

**7.6** Caberá recurso em relação às etapas do processo seletivo. O(a) candidato(a) terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da data e horário da publicação na página eletrônica do PPGCS, de cada etapa do processo seletivo, para recorrer por meio de requisição escrita dirigida à Comissão de Seleção, a ser protocolizada somente via sistema SEI. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com os resultados. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável.

## **8 Matrícula e início das atividades:**

A matrícula deverá ser realizada em período a ser divulgado em edital futuro, e as atividades estão previstas para iniciarem a partir do mês de **abril/maio de 2023**. Ressaltando sempre que esta data poderá ser alterada devido as condições sanitárias do período.

## **9 Vagas e bolsas de estudo:**

**9.1** Serão ofertadas um total de 19 (dezenove) vagas;

9.1.1 Deste total, 02 (duas) vagas serão reservadas para candidatos(as) portadores(as) de deficiência, conforme determina o art. 1º da Lei Estadual nº 20.443, de 17/12/2020;

9.1.2 Para fins de aplicação deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento por longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015);

9.1.3 Documentos complementares para candidatos(as) que optarem pelo sistema de reserva de vagas:

9.1.3.1 Para a inscrição: incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo IV), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso);

9.1.3.2 Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, a ficha para portadores de deficiência (anexo V), acompanhada o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



9.1.3.3 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

9.1.3.4 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de deficiência, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

**9.1.2** As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGCS no ano letivo de **2023** serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes vinculados ao PPGCS, conforme consta na **Tabela 1**.

**TABELA 1.** Relação de orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2023 no PPGCS.

| LINHA 1: INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL, PRÉ-CLÍNICA E CLÍNICA DE DOENÇAS |  |           |
|--|--|-----------|
| ORIENTADOR (A)   | E-MAIL   | VAGAS     |
| Dionizia Xavier Scomparin  | <a href="mailto:dxscomparin@uepg.br">dxscomparin@uepg.br</a>                   | 02 (duas) |
| Eduardo Bauml Campagnoli   | <a href="mailto:ebcampagnoli@yahoo.com.br">ebcampagnoli@yahoo.com.br</a>       | 01 (uma)  |
| Leonardo Christiaan Welling  | <a href="mailto:leonardowelling@yahoo.com.br">leonardowelling@yahoo.com.br</a> | 01 (uma)  |
| Marcela Claudino da Silva Nardino                                    | <a href="mailto:marcelaclaudino@hotmail.com">marcelaclaudino@hotmail.com</a>   | 01 (uma)  |
| Marcia Thaís Pochapski   | <a href="mailto:mpochapski@gmail.com">mpochapski@gmail.com</a>                 | 01 (uma)  |
| Nilo Massaru Okuno   | <a href="mailto:nilookuno@yahoo.com.br">nilookuno@yahoo.com.br</a>             | 01 (uma)  |
| Shelon Cristina Souza Pinto  | <a href="mailto:shelonsouzap@gmail.com">shelonsouzap@gmail.com</a>             | 01 (uma)  |

| LINHA 2: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA |  |           |
|---|--|-----------|
| ORIENTADOR (A)  | E-MAIL   | VAGAS     |
| Ana Cláudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky                  | <a href="mailto:anafabio2009@gmail.com">anafabio2009@gmail.com</a>           | 01 (uma)  |
| Bruno Pedroso   | <a href="mailto:prof.brunopedroso@gmail.com">prof.brunopedroso@gmail.com</a> | 01 (uma)  |
| Cristina Berger Fadel                                     | <a href="mailto:cbfadel@gmail.com">cbfadel@gmail.com</a>                     | 01 (uma)  |
| Erildo Vicente Müller                                     | <a href="mailto:erildomuller@hotmail.com">erildomuller@hotmail.com</a>       | 01 (uma)  |
| Fabiana Bucholdz Teixeira Alves                           | <a href="mailto:fab.teixeira@uol.com.br">fab.teixeira@uol.com.br</a>         | 01 (uma)  |
| Pollyanna Kássia de Oliveira Borges                       | <a href="mailto:pollyannakassia@hotmail.com">pollyannakassia@hotmail.com</a> | 02 (duas) |

| LINHA 3: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE |  |          |
|--|--|----------|
| ORIENTADOR (A)   | E-MAIL   | VAGAS    |
| Andressa Novatski  | <a href="mailto:anovatski2@gmail.com">anovatski2@gmail.com</a>                 | 01 (uma) |
| Leandro Cavalcante Lipinski  | <a href="mailto:leandrolipinski@yahoo.com.br">leandrolipinski@yahoo.com.br</a> | 01 (uma) |
| Luis Antônio Pinheiro  | <a href="mailto:lapinheiro7@gmail.com">lapinheiro7@gmail.com</a>               | 01 (uma) |



Patrícia Mathias Döll Boscardin

[pdoll@uepg.br](mailto:pdoll@uepg.br)

01 (uma)

**9.2** Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

**Linha 1:** *Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças. Agrega investigadores interessados em pesquisas aplicadas de natureza laboratorial, pré-clínica e clínica, desenvolvidas com base na interlocução entre perspectivas teórico-metodológicas e experimentais de áreas distintas para atender o caráter múltiplo de fenômenos complexos, voltados ao diagnóstico, mecanismos fisiopatológicos, prevenção e tratamento de doenças.*

**Linha 2:** *Assistência integral à saúde e qualidade de vida. Tendo como objeto de pesquisa o processo saúde-doença, seus determinantes e condicionantes, investigados a partir da complexidade e integralidade da atenção à saúde e de seu impacto na qualidade de vida de indivíduos e populações. Agrega pesquisadores interessados em estudos interdisciplinares envolvendo instrumentos, métodos e práticas inovadoras, destinados à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação em saúde, assim como ao planejamento de políticas públicas e à avaliação da qualidade de serviços de atenção à saúde.*

**Linha 3:** *Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde. Reúne temas de pesquisa fundamental e aplicada, voltados ao planejamento racional e ao desenvolvimento de produtos inovadores, de modo a ampliar as fronteiras da ciência e tecnologia, para a resolução de problemas complexos relativos à saúde humana. Congrega estudos interdisciplinares com ênfase em novas abordagens terapêuticas de processos patológicos, envolvendo protocolos, equipamentos, medicamentos, fitoterápicos e biomateriais. Também, prevê a geração de patentes e a disseminação de conhecimentos tecnológicos de vanguarda para o meio acadêmico, industrial e sociedade.*

**9.3** A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar vagas entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas;

**9.4** O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGCS;

**9.5** O PPGCS se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas;

**9.6** O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras definidas pela Comissão de Bolsas do PPGCS.

## 10 Cronograma:

| PERÍODO / DATA | ETAPA |
|----------------|-------|
|----------------|-------|



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



|  |   |
|--|---|
| De 1º de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 | Inscrições para a seleção, com ingresso em 2023   |
| Até o dia 06 de fevereiro de 2023                  | Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas   |
| Dia 09 de março de 2023                            | Prova Escrita Teórica e Prova de Inglês, às 17h30   |
| Dia 10 de março de 2023                            | Divulgação do arquivo da Prova Escrita Teórica e da Prova de Inglês e seus respectivos gabaritos preliminares                                       |
| Dia 15 de março de 2023                            | Divulgação do gabarito final da Prova Escrita Teórica e da Prova de Inglês e dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo |
| A partir do dia 16 de março de 2023                | Defesa do Pré-projeto e arguições   |
| Até o dia 31 de março de 2023.                     | Divulgação do resultado final   |

## 11 Disposições finais:

**11.1** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

**11.2** Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;

**11.3** A indicação pelo(a) candidato(a) de dois docentes do PPGCS como possível(is) orientador(es) do Mestrado é apenas sugestiva, sendo que a composição das bancas ficará a critério da Comissão de Seleção;

**11.4** Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS;

**11.5** Não serão divulgadas as notas dos (as) candidatos (as) em nenhuma das etapas do processo.

## 12 Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/>

Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, *Campus Uvaranas*  
Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro: Uvaranas, Bloco M, sala 93B  
84030-900 - Ponta Grossa - PR. E-mail: [ppgcs@uepg.br](mailto:ppgcs@uepg.br)

## 13 Anexos deste Edital:

**Anexo I:** Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

**Anexo II:** Referências para a Prova Escrita Teórica;

**Anexo III:** Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguições.

**Anexo IV:** Carta de Autodeclaração - candidato(a) portador(a) de deficiência.

**Anexo V:** Ficha para portadores de deficiência.



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**



Ponta Grossa, 27 de outubro de 2022..

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

***assinado no original***

Profa. Dra. Dionizia Xavier Scomparin  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
UEPG

***assinado no original***

Prof. Dr. Erildo Vicente Muller  
Vice-Coordenador do PPGCS da UEPG

***assinado no original***

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli  
Membro da Comissão de Seleção do PPGCS da UEPG



## ANEXO I

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

|   |    |              |
|---|----|--------------|
| CANDIDATO(A): _____<br>—  |    |              |
| E-MAIL:<br>_____  |    |              |
| TÍTULO  | DO | PRÉ-PROJETO: |
| _____   |    |              |
| _____   |    |              |
| —   |    |              |
| LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA:<br><br>( ) Linha 1: Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças<br>( ) Linha 2: Assistência integral à saúde e qualidade de vida<br>( ) Linha 3: Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde |    |              |
| PESQUISADOR ORIENTADOR (sugestão de até dois nomes, não obrigatório):<br><br>1.<br>_____<br><br>2.<br>_____   |    |              |
| I. IDENTIFICAÇÃO<br><br>Áreas relacionadas com o tema da pesquisa (citar ao menos duas áreas, caracterizando a interdisciplinaridade):<br><br>1.<br><br>2.<br><br>3.  |    |              |



LOCAL(IS) ONDE SERÁ(ÃO) REALIZADA(S) A(S) PESQUISA(S):

( ) UEPG

( \_\_\_\_\_ )

Outro(s)

loca(is):

Quais?: \_\_\_\_\_

II. RESUMO DA PROPOSTA (máximo de 15 linhas)

Palavras-chave (de 3 a 5):

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**INTRODUÇÃO TEÓRICA E PROBLEMATIZAÇÃO** (máximo de 01 página): inserir o estado da arte referente ao tema do trabalho.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO** (máximo de 15 linhas): descrever sucintamente a justificativa do trabalho de mestrado.

**OBJETIVOS** (máximo de 15 linhas): apresentar os objetivos gerais e específicos referentes ao trabalho.

**METODOLOGIA** (máximo de 01 página): descrever os métodos experimentais e/ou teóricos que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho de mestrado.

**RESULTADOS ESPERADOS** (máximo de 10 linhas).

**REFERÊNCIAS** (máximo de 20 referências e todas devem ser citadas no projeto): Normas da ABNT.

**CRONOGRAMA** (máximo de 01 página): apresentar o cronograma científico dividido em bimestres.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**Obs:** Normas para formatação:

Papel tamanho A4, margens 3cm (esquerda), 2cm (direita), 3cm (superior) e 2cm (inferior).  
Fonte arial, tamanho 11 e espaçamento simples.

Versão editável do Roteiro para a Elaboração do Pré-projeto de Pesquisa disponível para download em: <http://sites.uepg.br/ppgcs/selecao/projeto.doc>

## **ANEXO II**

### **REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA TEÓRICA**

AHMED O. HASSAN, JAMES BRETT CASE, EMMA S. WINKLER, LARISSA B. THACKRAY, NATASHA M. KAFAI, ADAM L. BAILEY, BROCC T. MCCUNE, JULIE M. FOX, RITA E. CHEN, WAFAA B. ALSOUSSI, JACKSON S. TURNER, AARON J. SCHMITZ, TINGTING LEI, SWATHI SHRIHARI, SHAMUS P. KEELER, DAVED H. FREMONT, SUELLEN GRECO, PAUL B. MCCRAY, JR., STANLEY PERLMAN, MICHAEL J. HOLTZMAN, ALI H. ELLEBEDY, AND MICHAEL S. DIAMOND. A SARS-CoV-2 Infection Model in Mice Demonstrates Protection by Neutralizing Antibodies. *Cell* 182, 744–753 2020.

AZEVEDO, A. B.; PEZZATO, L. M.; MENDES, R. Formação interdisciplinar em saúde e práticas coletivas. *Saúde em Debate*, v. 41, n. 113, p. 647-657, 2017.

BARBARA MAFRA NEVES ARANTES, SUNÁLI BATISTEL SZCZEREPKA, ERILDO VICENTE MULLER, ANA PAULA XAVIER RAVELLI, BEATRIZ MARINA RUFINO, POLLYANNA KÁSSIA DE OLIVEIRA BORGES. Possibilities of assistance to breastfeeding: An overview on breastfeeding support networks Braz. *J. of Develop.*, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 16132-16146, mar. 2020.

CARLA MARTINS LOPES, JOSÉ MANUEL SOUSA LOBO, PAULO COSTA. Formas farmacêuticas de liberação modificada: polímeros hidrofílicos. *Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences* vol. 41, n. 2, abr./jun., 2005.

FARIAS, D. N.; RIBEIRO, K. S. Q. S.; ANJOS, U. U.; BRITO, G. E. G. (2018). Interdisciplinaridade e interprofissionalidade na Estratégia Saúde da Família. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 16, n. 1, p. 141-162, 2018.

GABRIEL FARHAT, RENAN BORDINI CARDOSO, ISABELLA MARAVIESKI LIPINSKI, ERILDO VICENTE MULLER AND POLLYANNA KÁSSIA DE OLIVEIRA BORGES. How important is a multidisciplinary team in the management of patients with type 2 diabetes mellitus? An integrative review. *International Journal of Development Research* Vol. 09, Issue, 12, pp. 32669-32674, December, 2019.



GIORGANO-KELHOFFER, B.; LORCA, C.; LLANES, J.M.; RÁBANO, A.; SER, T.D.; SERRA, A.; GALLART-PALAU X. Oral Microbiota, its equilibrium and implications in the pathophysiology of human diseases: A systematic Review. *Biomedicines*, v.10, 1-19. 2022.

JESSICA BITENCOURT EMILIO MENDES, MANOELA KL'UPPEL RIEKES, VIVIANEMATOSO DE OLIVEIRA, MILTON DOMINGOS MICHEL, HELLEN KARINE STULZER, NAJEHMAISSAR KHALIL, MARTINHA A. ALMEIDA, JESSICA M. NADAL, SABRINA GRASSIOLLI, KATIA S. PALUDO, SÔNIA F. ZAWADZKI, LETÍCIA CRUZ, JOSIANE P. PAULA, PAULO V. FARAGO. Enhanced gastric tolerability and improved anti-obesity effect of capsaicinoids-loaded PCL microparticles. *Materials Science and Engineering C* 40 345–356, 2014.

PAULINE O'REILLY, SIEW HWA LEE , MADELEINE O'SULLIVAN , WALTER CULLEN , CATRIONA KENNEDY, ANNE MACFARLANE. Assessing the facilitators and barriers of interdisciplinary team working in primary care using normalisation process theory: An integrative review. *PLOS one*. 12(7): e0181893. 2017.

RENATA SCHNEPPER GANS, LORIANE COTOVICZ, BRUNO PEDROSO, POLLYANNA KÁSSIA DE OLIVEIRA BORGES, ERILDO VICENTE MULLER, ELISE SOUZA DOS SANTOS REIS. Information and communication technologies as an interdisciplinary care instrument for diabetic patients: an integrative review. *Temas em Saúde* Volume 19, Número 5 ISSN 2447-2131 João Pessoa, 2019.

SÔNIA FARIA ZAWADZKI, RUBIANA MARA MAINARDES, AND PAULO VITOR FARAGO. PHBV/PCL Microparticles for Controlled Release of Resveratrol: Physicochemical Characterization, Antioxidant Potential, and Effect on Hemolysis of Human Erythrocytes. *The Scientific World Journal* 1-13 Volume 2012.

TIAGO PEÇANHA, KARLA FABIANA GOESSLER, HAMILTON ROSCHEL, AND BRUNO GUALANO. Social isolation during the COVID-19 pandemic can increase physical inactivity and the global burden of cardiovascular disease. *Am J Physiol Heart Circ Physiol* 318: H1441–H1446, 2020.

TOM RAVELLY MESQUITA COSTA, RAFAEL SANTOS CORREIA, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, GIOVANNA STEFANNE LÓPES BARBOSA, LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA, VICTOR TRINDADE DA CRUZ, JULIANO LUIZ DE SOUZA, ADRIELLY CRISTHINE GONÇALVES ARAÚJO, JOÃO CESAR FERNANDES LIMA, SANDY ALVES PEREIRA, AGUINALDO PIRES DA SILVA JÚNIOR. Obesity as a coefficient in the aggravation of patients affected by COVID-19. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 9, e395997304, 2020.

WIDMAN, M. A. P.; ELSEN, I. O cuidado interdisciplinar à família do portador de transtorno mental no paradigma da desinstitucionalização. *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 14, n. 3, p. 341-349, 2005.



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÕES

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro 1: Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Membro 2: Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

- 1) O tema é pertinente, atual e interdisciplinar?
- 2) O título é adequado?
- 3) A problematização é coerente ao tema do título proposto e está bem delimitada dentro da literatura?
- 4) A justificativa é clara e relacionada ao problema levantado?
- 5) Os objetivos estão claros e coerentes com a problematização e a justificativa apresentada?
- 6) A metodologia é bem definida e adequada ao problema, podendo responder aos objetivos propostos?
- 7) O projeto é exequível em um cronograma de 24 meses?
- 8) O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta?
- 9) O(a) candidato(a) demonstrou clareza, segurança e conhecimento sobre o pré-projeto?
- 10) O(a) candidato(a) apresenta perfil e trajetória acadêmica/profissional compatível com a realização de pesquisa natureza interdisciplinar?



11) Há qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo *Lattes*?

12) Há coerência da produção acadêmica do(a) candidato(a) com a proposta do projeto de pesquisa?

13) O(a) candidato(a) respondeu adequadamente às arguições?

Nota do membro 1 (0,0 a 10,0): \_\_\_\_\_

Nota do membro 2 (0,0 a 10,0) : \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_ declaro que sou PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA [especificar deficiência] \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)



**Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:**

( ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

( ) Não

## ANEXO V

### FICHA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

| IDENTIFICAÇÃO |  |
|---------------|--|
| CANDIDATO(A)  |  |

#### FÍSICA

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro               | <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia                                   | <input type="checkbox"/> Paraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Hemiplegia                                    | <input type="checkbox"/> Postomia           |
| <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida | <input type="checkbox"/> Teraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia                                   | <input type="checkbox"/> Tetraplegia        |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia                                    | <input type="checkbox"/> Triaparesia        |
| <input type="checkbox"/> Nanismo                                       | <input type="checkbox"/> Triplegia          |
| <input type="checkbox"/> Paraplegia                                    |   |

#### AUDITIVA



Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:

- 500 Hz                       1000 Hz                       2000 Hz                       3000 Hz

## VISUAL

- Cegueira**                      Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão**                      Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.**

## MENTAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                          | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal                      | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                  | <input type="checkbox"/> Lazer                  |
| <input type="checkbox"/> Utilização de recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho               |

- DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA                      Associação de duas ou mais deficiências.



**DEFICIÊNCIA REDUZIDA** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA** Associação de duas ou mais deficiências.

**OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS** Indicar o Código Internacional de Doença:

CID: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**

